

PAUTA DA 170ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 10/02/2017

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 169ª Reunião Pública Ordinária, datada de 03/02/2017, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

1.1. Processo nº 201600029006379 - Interessado: Sada Transportes e Armazenagens S/A - Assunto: AI – 32.620/2016 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

1.2. Processo nº 201600029006525 - Interessado: Jordana Comercial de Veículos Ltda. - Assunto: AI – 32.198/2016 – Art. 56, inciso I, da Resolução Normativa nº 005/2008 - CG (Realizar viagem sem a licença expedida pela AGR).

1.3. Processo nº 201600029006387 - Interessado: AGM Caetano EIRELI - EPP - Assunto: AI – 32.311/2016 – Art. 56, inciso VI, da Resolução Normativa nº 005/2008 - CG (Não portar no veículo durante a viagem o Certificado de Registro do Veículo).

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Andreia Bonanato Estrela:

4.1. Processo nº 201600029006087 - Interessado: AGM Caetano EIRELI – EPP - Auto de Infração nº 32181 - Art. 55, inciso I, Resolução Nº 005/2008 – CG - “Não portar, no veículo, durante a viagem, cópia do Certificado de Registro Cadastral.”

4.2. Processo nº 201600029006149 – Interessado: Viação Novo Horizonte Ltda - Auto de Infração nº 32148 - Art. 6º, inciso II, Lei Nº 18673/14 - “Realizando transporte rodoviário intermunicipal como serviço remunerado de qualquer natureza sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma legal.”

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Eunice Aparecida de Lima:

5.1. Processo nº. 201600029006722 – Interessado: Real Expresso Ltda. - Assunto: AI nº. 32709. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

6. Apresentação e discussão de processos, a ser relatados pelo relator Breno Pereira da Silva:

6.1. Processo nº 201600029006638 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 32720 - Art. 12, Inc. XXXII da Resolução nº 297/2007-CG (Trafegar com veículo com defeito em equipamento obrigatório);

6.2. Processo nº 201500029001096 - Interessado: ISG-Instituto Sócrates Guanaes-HDT - Auto de infração nº 0013/2015 - Art. 14, Inc. XIV da Res. Normativa nº 007/2013-CR (Deixar de cumprir e não fazer cumprir as determinações do ente regulador, as normas legais, as normas regulamentares do serviço e as disposições contratuais).

7. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

7.1. Processo nº 201600029006721 – Interessado: REAL EXPRESSO LTDA. - AI nº 32710/2016 – Art. 6º, INC. II da Lei nº 18.673/2014 — “prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.